

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 335/2025

Requer votos de congratulações para os Policiais Militares pertencentes a 4ª Companhia de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, os valorosos trabalhos realizados pela Polícia Militar;

Considerando que, Policiais Militares pertencentes a 4ª Companhia de Leme, atenderam ocorrência que resultou na apreensão de grande quantidade de armas e munições, bem como na prisão em flagrante de indivíduo armado, preservando vidas e garantindo a segurança da população lemense;

Considerando que, ação teve início após solicitação do COPOM, que informou sobre disparos de arma de fogo nas proximidades de um prédio comercial na área central do município;

Considerando que, a atuação firme, técnica e coordenada dos Policiais Militares do 36º BPM/I – 4ª Companhia de Leme foi determinante para a neutralização de um grave risco à ordem pública, demonstrando o alto nível de preparo, comprometimento e bravura da corporação;

Considerando que, as equipes, com extrema cautela e técnica, realizaram um trabalho de excelência e conseguiram deter o indivíduo, além de apreender;

01 Revólver Taurus .357, nº ADL951976
01 Revólver Taurus .22, nº ABB255639
01 Revólver Taurus .38, 2", nº FP92629
01 Pistola Glock 9mm G19 Gen5, nº BSFX577
01 Pistola Glock 9mm G17 Gen5, nº BNMR658
01 Espingarda calibre 12 CBC, nº KWH4956337
01 Carabina de pressão marca GAMO nº 04-1c-233872-23
43 munições calibre 12
266 munições calibre 22
116 munições calibre 38
180 munições calibre 9mm
05 munições de manejo calibre 9mm
62 munições calibre 357
06 munições deflagradas calibre 357
01 munição deflagrada calibre 38
04 munições deflagradas calibre 22

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações aos Policiais Militares do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 4ª Companhia de Leme

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência a pessoa congratulada.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 25 de outubro de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

APOIADORES

Andrea Navarro Mondin
Vereadora

Ademir Albano Lopes
Vereador

João Arrais Serodio Neto
Vereador